



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107, de 5 de setembro de 2014

Designa comissão especial para proceder ao exame de mérito de Proposta de Emendas à Lei Orgânica do Município e emitir parecer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para proceder ao exame de mérito de Proposta de Emendas à Lei Orgânica do Município nº 01/2014, da iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Sueli Guerra, do PMDB;
- II - Genivaldo Paes, do PT;
- III - Lúcio de Marchi, do PP;
- IV - Eudes Dallagnol, do SDD;
- V - Professor Valdir, do PV.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de setembro de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.086, de 08.09.2014, pág. 21

POR 107/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

